



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1822

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 1

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2021

RRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

26/11/2021

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	103.132.000,00	103.132.000,00	21.911.789,12	21,25	90.422.255,66	87,68	12.709.244,54
2	RECEITAS CORRENTES	97.335.000,00	97.335.000,00	20.527.039,12	21,09	86.980.753,24	89,36	10.354.246,74
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.596.732,00	9.596.732,00	3.521.800,86	36,70	17.809.533,50	185,58	- 8.212.801,50
4	Impostos	8.064.732,00	8.064.732,00	2.528.999,24	31,36	12.498.940,27	154,98	- 4.434.208,27
5	Taxas	1.467.000,00	1.467.000,00	992.801,62	67,68	5.309.593,23	361,95	- 3.842.593,23
6	Contribuição de Melhoria	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	722,87	1,61	64.277,13
7	CONTRIBUIÇÕES	5.190.000,00	5.190.000,00	940.309,33	18,18	4.300.019,66	82,85	889.380,34
8	Contribuições Sociais	2.590.000,00	2.590.000,00	455.326,63	17,58	2.098.997,43	81,04	491.002,57
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	384.979,30	14,81	2.201.022,23	84,65	398.977,77
12	RECEITA PATRIMONIAL	- 2.988.993,60	- 2.988.993,60	- 2.055.948,91	68,78	- 7.150.802,99	239,24	- 4.161.809,39
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	62.000,00	62.000,00	1.335,70	2,13	26.682,94	43,04	35.317,06
14	Valores Mobiliários	6.105.000,00	6.105.000,00	455.675,08	7,46	1.971.484,85	32,29	- 4.133.505,15
15	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	- 9.155.993,60	- 9.155.993,60	- 2.512.599,69	27,45	- 9.148.969,78	99,92	- 7.012,81
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	5.410.993,60	5.410.993,60	193.807,90	3,58	1.280.077,69	23,66	- 4.130.915,91
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.410.993,60	5.410.993,60	193.807,90	3,58	1.280.077,69	23,66	- 4.130.915,91
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.416.268,00	79.416.268,00	16.600.534,25	20,90	67.414.601,58	84,89	10.001.666,43
29	Transferências da União e de suas Entidades	43.784.268,00	43.784.268,00	9.642.675,52	22,02	31.246.570,99	71,36	12.537.697,01
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.897.000,00	23.897.000,00	4.468.351,28	18,70	23.774.387,14	99,49	122.602,86
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.700.000,00	11.700.000,00	2.489.507,45	21,28	12.364.908,64	105,68	- 664.908,64
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	28.724,81	82,07	6.275,19
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	710.000,00	710.000,00	1.426.539,09	200,92	3.327.323,80	468,64	- 3.617.323,80
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	70.000,00	70.000,00	16.659,93	23,81	101.214,89	144,74	- 31.214,89
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	131.000,00	131.000,00	1.360.196,69	1.038,12	2.376.008,55	1813,75	- 2.245.008,55
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	509.000,00	509.000,00	47.680,47	9,37	850.200,27	166,99	- 341.000,27
42	RECEITAS DE CAPITAL	5.797.000,00	5.797.000,00	1.384.750,00	23,89	3.442.002,22	59,38	- 2.354.997,78
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	357.950,00	701,86	- 306.950,00
47	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	357.950,00	715,90	- 307.950,00
48	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1822

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.746.000,00	5.746.000,00	1.384.750,00	24,10	3.084.052,22	53,67	2.661.947,78
52	Transferências da União e de suas Entidades	5.500.000,00	5.500.000,00	1.384.750,00	25,18	2.399.430,00	43,63	3.100.370,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	684.222,22	279,36	- 439.222,22
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integrações de Capital Social	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.868.000,00	6.868.000,00	1.037.407,77	15,11	4.787.181,91	69,70	2.080.818,09
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	110.000.000,00	110.000.000,00	22.945.196,89	20,86	95.209.937,37	86,55	14.790.062,63
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	110.000.000,00	110.000.000,00	22.945.196,89	20,86	95.209.937,37	86,55	14.790.062,63
75	DESFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DEFSICIT (VIII) = (V + VI)	110.000.000,00	110.000.000,00	22.945.196,89	20,86	95.209.937,37	86,55	14.790.062,63
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	104.366.900,00	115.137.534,00	11.528.526,08	94.138.929,16	21.019.004,84	19.166.730,85	73.695.366,07	41.461.567,93	71.689.132,49
81	DESPESAS CORRENTES	88.130.200,00	97.568.438,21	9.936.925,14	85.775.002,84	11.993.425,48	16.083.656,62	67.993.921,41	29.974.516,91	65.585.897,83
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.948.190,00	49.021.004,66	5.327.768,01	43.372.939,32	3.648.965,44	8.240.161,39	34.774.782,67	14.246.221,99	32.831.259,87
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	391.000,00	105.900,00	0,00	85.831,68	19.668,32	11.911,01	65.802,64	39.697,36	65.802,64
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.881.010,00	48.441.533,66	4.608.867,13	42.117.131,94	6.324.801,72	7.831.584,22	32.753.336,10	15.688.597,56	32.686.785,31
85	DESPESAS DE CAPITAL	12.436.700,00	14.585.341,43	1.541.890,94	8.563.526,32	6.021.815,11	3.083.074,23	6.102.044,66	8.483.296,77	6.101.234,66
86	INVESTIMENTOS	11.826.700,00	14.426.342,25	1.541.890,94	8.422.416,26	6.004.525,89	3.067.272,22	5.968.610,82	8.458.322,53	5.967.808,82
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	158.999,08	0,00	141.109,86	17.289,22	15.802,01	133.424,84	24.974,24	133.424,84
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.800.000,00	3.003.754,25	0,00	0,00	3.003.754,25	0,00	0,00	3.003.754,25	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.633.100,00	6.661.927,00	- 223.182,79	6.531.506,05	129.550,95	1.037.654,29	4.932.358,05	1.720.698,95	4.932.358,05
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	110.000.000,00	121.818.591,00	11.305.343,29	100.670.935,21	21.148.555,79	20.204.385,14	78.628.324,12	43.190.266,88	76.617.480,54
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	110.000.000,00	121.818.591,00	11.305.343,29	100.670.935,21	21.148.555,79	20.204.385,14	78.628.324,12	43.190.266,88	76.617.480,54
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.981.612,29	0,00	16.981.612,29
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	110.000.000,00	121.818.591,00	11.305.343,29	100.670.935,21	21.148.555,79	20.204.385,14	95.209.937,37	43.190.266,88	93.209.937,37
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.868.000,00	6.868.000,00	1.037.407,77	15,11	4.787.181,91	69,70
104	RECEITAS CORRENTES	6.825.000,00	6.825.000,00	1.037.407,77	15,20	4.787.181,91	70,14
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1822

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	5.310.000,00	5.310.000,00	492.406,37	12,85	3.152.210,28	59,36	3.157.889,72
110	Contribuições Sociais	5.310.000,00	5.310.000,00	492.406,37	12,85	3.152.210,28	59,36	3.157.889,72
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Desafo de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	355.001,40	23,67	1.435.071,63	109,00	- 135.071,63
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Resarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	355.001,40	23,67	1.435.071,63	109,00	- 135.071,63
144	RECEITAS DE CAPITAL	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1822

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.633.100,00	6.661.037,00	- 223.182,73	6.331.306,05	129.350,95	1.037.654,29	4.912.358,05	1.728.696,95	4.912.358,05
168	DESPESAS CORRENTES	3.533.100,00	6.661.037,00	- 223.182,73	6.331.306,05	129.350,95	1.037.654,29	4.912.358,05	1.728.696,95	4.912.358,05
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.279.100,00	4.319.857,00	- 217.020,10	4.335.718,74	124.138,26	692.278,45	3.296.316,86	1.023.540,14	3.296.316,86
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.254.000,00	2.341.200,00	- 6.162,69	2.335.787,31	5.412,69	355.375,80	1.636.041,19	705.158,81	1.636.041,19
172	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1822

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 21

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2021

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	
1	RECEITAS CORRENTES *	7.800.712,38	10.783.437,25	8.848.024,31	10.040.239,70	7.780.707,83	7.337.882,89	9.043.710,93	11.008.336,22	9.038.188,73	8.885.777,38	8.816.945,90	12.727.503,99	110.352.084,98
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.317.080,81	9.377.937,03	6.828.435,09	9.548.958,61	7.229.774,13	7.041.891,52	8.484.605,81	10.469.690,90	8.516.433,04	8.333.814,97	8.327.360,83	12.139.676,29	103.679.331,66
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	483.631,77	1.405.919,44	19.589,22	491.291,09	550.933,74	515.891,37	559.105,42	539.245,29	521.755,39	551.962,62	509.585,07	527.825,70	6.676.733,12

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados inscritos (RPNP)		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		Em 31 de Dezembro 2020 (c) 3	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES *	8.603.138,76	11.093.121,42	2.307.197,49	6.214.271,19	7.324.780,16	7.524.025,11	7.320.723,02	7.535.219,62	6.713.799,68	8.264.952,28	7.983.514,76	9.137.796,15	92.222.539,71	625.891,35	25.290,61	92.821.140,45
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.147.951,90	9.699.735,08	2.488.148,62	5.722.099,81	6.629.872,21	7.008.897,44	6.714.499,05	6.996.262,32	6.238.286,98	7.712.199,36	7.473.626,64	8.610.029,98	85.441.609,29	623.891,35	25.290,61	86.040.210,03
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	455.186,86	1.393.385,51	19.048,87	492.171,38	694.907,95	515.127,67	606.223,97	538.957,30	479.512,70	552.752,92	509.888,12	527.766,17	6.780.930,42	0,00	0,00	6.780.930,42

7 RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100) 84,11

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 2	84,11	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.
- Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.
- Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.
- Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.
- Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".
- Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.



Comarca Municipal
Cassilândia - MS

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1822

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 2

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2021

26/11/2021

GI - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	104.366.900,00	115.157.534,00	11.528.526,08	94.138.529,16	93,51	21.019.004,84	19.166.730,85	73.695.966,07	93,73	41.461.567,93
LEGISLATIVA	3.014.200,00	3.318.300,92	145.737,62	3.063.937,96	3,04	254.362,96	624.564,62	2.647.076,92	3,37	671.234,60
Ata Legislativa	3.014.200,00	3.318.300,92	145.737,62	3.063.937,96	3,04	254.362,96	624.564,62	2.647.076,92	3,37	671.234,60
JUDICIÁRIA	664.000,00	2.411.895,23	37.241,30	2.403.603,32	2,39	9.291,73	453.547,04	1.827.670,73	2,32	584.234,51
Ação Judiciária	664.000,00	2.411.895,23	37.241,30	2.403.603,32	2,39	9.291,73	453.547,04	1.827.670,73	2,32	584.234,51
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	13.061.360,00	16.024.749,20	2.077.992,90	15.968.894,53	15,86	55.854,63	3.031.127,49	12.450.758,95	15,83	3.273.990,23
Administração Geral	11.451.360,00	14.647.061,22	2.261.474,73	14.614.481,42	14,52	32.379,80	2.869.282,17	11.400.150,12	14,50	3.246.911,10
Administração Financeira	1.569.100,00	1.350.954,98	- 184.903,27	1.331.340,67	1,32	22.614,31	160.823,88	1.027.658,75	1,31	326.296,23
Controle Interno	371.000,00	28.734,00	1.021,44	28.072,46	0,02	4.660,54	1.021,44	22.950,08	0,03	782,92
Comunicação Social	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.068.220,00	3.427.012,00	187.507,41	3.170.527,36	3,15	256.484,64	540.525,85	2.243.096,00	2,85	1.189.922,60
Administração Geral	1.728.220,00	1.852.512,60	97.155,02	1.848.876,12	1,84	3.635,88	294.329,59	1.336.092,23	1,70	516.419,73
Assistência à Criança e ao Adolescente	77.700,00	53.700,00	0,00	993,00	0,00	52.707,00	0,00	700,00	0,00	53.000,00
Assistência Comunitária	1.262.400,00	1.520.800,00	90.352,39	1.330.658,24	1,31	300.141,76	245.996,24	906.297,75	1,19	614.502,23
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.999.000,00	11.999.000,00	2.080.760,98	7.442.369,41	7,39	4.356.630,99	2.040.379,02	7.325.361,15	9,32	4.673.638,85
Previdência do Regime Estatutário	11.999.000,00	11.999.000,00	2.080.760,98	7.442.369,41	7,39	4.356.630,99	2.040.379,02	7.325.361,15	9,32	4.673.638,85
SAÚDE	30.520.900,00	32.611.880,22	4.415.407,32	25.563.963,98	25,39	7.047.916,24	3.990.011,70	19.196.088,86	24,41	13.415.791,36
Atenção Básica	17.386.200,00	18.423.240,17	2.244.922,23	14.529.169,80	14,43	3.894.079,37	1.970.105,07	10.636.942,88	13,83	7.796.237,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.140.500,00	12.000.221,89	1.377.849,40	9.418.132,20	9,36	3.285.815,63	1.600.202,93	7.365.769,27	9,37	4.635.462,93
Suporte Profissional e Terapêutico	1.290.000,00	1.363.512,20	306.606,18	1.035.988,48	1,03	327.533,72	267.699,91	917.266,50	1,17	446.251,70
Vigilância Sanitária	704.200,00	819.300,00	26.029,51	579.002,50	0,58	340.897,50	72.003,79	273.120,21	0,35	546.779,79
TRABALHO	1.000.000,00	1.247.000,00	- 53.000,00	1.195.834,22	1,19	51.165,78	189.329,13	882.824,91	1,12	364.175,09
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000.000,00	1.247.000,00	- 53.000,00	1.195.834,22	1,19	51.165,78	189.329,13	882.824,91	1,12	364.175,09
EDUCAÇÃO	22.177.120,00	22.390.620,00	543.889,89	17.382.631,27	17,27	4.907.988,73	3.851.176,13	13.962.989,20	17,76	6.327.650,80
Alimentação e Nutrição	740.000,00	819.491,00	151.909,18	808.289,45	0,80	11.141,35	172.489,45	581.010,95	0,74	238.410,05
Ensino Fundamental (Educação Básica)	12.379.670,00	12.152.858,40	333.481,33	10.860.186,29	10,79	1.282.672,11	2.018.116,92	7.881.501,08	10,15	4.171.357,32
Ensino Superior	1.001.000,00	453.800,00	- 462.700,00	283.780,00	0,28	370.020,00	15.720,00	177.060,00	0,23	276.740,00
Educação Infantil (Educação Básica)	4.853.450,00	5.192.436,93	621.103,44	4.376.902,49	4,35	815.534,04	1.492.151,75	4.170.315,33	5,30	1.022.121,20
InfraEstrutura Urbana	3.212.000,00	3.672.094,07	195,90	1.033.472,84	1,05	2.618.621,23	151.729,01	1.053.072,84	1,34	2.619.021,23
CULTURA	858.000,00	1.498.969,00	176.527,11	1.496.628,92	1,49	2.340,08	297.183,92	1.210.061,88	1,54	288.907,12
Divisão Cultural	858.000,00	1.498.969,00	176.527,11	1.496.628,92	1,49	2.340,08	297.183,92	1.210.061,88	1,54	288.907,12
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	7.358.100,00	8.785.228,62	743.184,47	6.524.997,07	6,37	360.231,95	1.356.955,17	3.924.594,41	6,79	3.493.634,21
InfraEstrutura Urbana	5.011.100,00	6.920.812,52	716.426,18	4.580.291,05	6,34	340.521,47	1.050.271,43	4.924.862,30	4,99	3.995.950,21
Serviços Urbanos	2.347.000,00	1.864.416,10	26.758,29	1.844.706,02	1,83	19.710,08	306.683,74	1.368.732,11	1,74	497.683,99
HABITAÇÃO	65.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Habituação Urbana	65.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SANEAMENTO	2.931.000,00	2.505.785,00	80.211,48	2.505.622,43	2,49	162,57	439.632,37	2.176.792,75	2,77	327.262,23
Saneamento Básico Urbano	2.931.000,00	2.505.785,00	80.211,48	2.505.622,43	2,49	162,57	439.632,37	2.176.792,75	2,77	327.262,23
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	207.500,00	43.439,06	111.019,06	0,11	96.480,94	47.314,38	110.918,49	0,14	96.581,51
Administração Geral	100.000,00	207.500,00	43.439,06	111.019,06	0,11	96.480,94	47.314,38	110.918,49	0,14	96.581,51
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	22.000,00	17.157,00	780,00	17.157,00	0,02	0,00	905,00	16.767,00	0,02	390,00
Evento Rural	22.000,00	17.157,00	780,00	17.157,00	0,02	0,00	905,00	16.767,00	0,02	390,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	300.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	300.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Governo Municipal Poder Executivo

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1822

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

COMÉRCIO E SERVIÇOS	147.600,00	549.269,75	191.540,62	546.733,91	0,54	2.935,84	60.821,03	263.036,81	0,33	286.232,94
Turismo	147.600,00	549.269,75	191.540,62	546.733,91	0,54	2.935,84	60.821,03	263.036,81	0,33	286.232,94
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	2.179.000,00	4.741.695,51	849.723,20	4.442.694,49	4,41	399.001,02	2.165.724,38	3.736.759,86	4,75	1.004.941,63
Serviços Urbanos	293.000,00	334.072,00	86.606,76	213.388,98	0,21	120.683,02	67.534,38	186.068,41	0,24	148.003,59
Transporte Aéreo	56.000,00	46.937,15	31.995,00	45.902,52	0,05	1.034,63	0,00	15.347,32	0,02	34.589,63
Transporte Rodoviário	1.830.000,00	4.360.686,36	731.120,44	4.193.402,99	4,16	177.283,37	2.098.190,00	3.538.337,93	4,50	822.348,47
DESPORTO E LAZER	199.500,00	195.816,20	27.883,88	179.975,47	0,17	17.849,73	49.880,58	150.965,67	0,19	42.833,53
Desporto Comunitário	199.500,00	195.816,20	27.883,88	179.975,47	0,17	17.849,73	49.880,58	150.965,67	0,19	42.833,53
ENCARGOS ESPECIAIS	901.000,00	263.899,08	0,00	236.941,54	0,23	36.957,54	27.713,02	199.227,48	0,25	64.671,60
Refinanciamento da Dívida Interna	901.000,00	263.899,08	0,00	236.941,54	0,23	36.957,54	27.713,02	199.227,48	0,25	64.671,60
RESERVA	3.800.000,00	3.003.754,25	0,00	0,00	0,00	3.003.754,25	0,00	0,00	0,00	3.003.754,25
Reserva de Contingência	3.800.000,00	3.003.754,25	0,00	0,00	0,00	3.003.754,25	0,00	0,00	0,00	3.003.754,25
DESEMBOLSOS (INTRA-ORÇAMENTARIA) (II)	5.633.100,00	6.661.057,00	- 223.182,75	6.531.506,00	6,49	129.250,95	1.037.654,29	4.932.258,09	6,27	1.728.698,97
LEGISLATIVA	284.100,00	284.100,00	- 7.077,86	276.922,14	0,28	73.777,86	18.737,34	184.800,92	0,24	99.239,04
Ação Legislativa	284.100,00	284.100,00	- 7.077,86	276.922,14	0,28	73.777,86	18.737,34	184.800,92	0,24	99.239,04
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.400.000,00	3.345.607,00	- 107.084,83	3.343.865,17	3,32	1.741,83	535.120,93	2.408.671,25	3,06	936.935,73
Administração Geral	2.400.000,00	3.345.607,00	- 107.084,83	3.343.865,17	3,32	1.741,83	535.120,93	2.408.671,25	3,06	936.935,73
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SAÚDE	970.100,00	1.280.450,00	- 70.000,00	1.209.888,84	1,20	78.811,16	183.121,48	891.925,35	1,08	428.326,67
Atenção Básica	900.000,00	1.120.350,00	0,00	1.118.838,84	1,11	511,16	172.754,90	836.373,51	1,06	293.976,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100,00	80.100,00	0,00	80.000,00	0,08	100,00	10.366,58	15.549,84	0,02	64.550,18
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	- 70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.877.900,00	1.749.900,00	- 39.020,10	1.708.879,50	1,69	49.020,10	300.684,53	1.486.962,53	1,89	262.937,47
Educação Fundamental (Educação Básica)	1.547.900,00	1.547.900,00	- 26.392,61	1.521.507,39	1,51	26.392,61	242.286,77	1.331.856,09	1,67	236.043,91
Educação Infantil (Educação Básica)	330.000,00	202.000,00	- 12.627,49	179.372,11	0,18	22.627,49	58.397,76	175.106,44	0,22	26.893,56
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	110.000.000,00	121.818.591,00	11.305.343,25	100.670.035,21	100,00	21.148.555,75	20.204.385,14	78.628.324,12	100,00	43.190.246,88

Nota Explicativa

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1822

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1822

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 8

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2021

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

26/11/2021

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			
Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.064.732,00	12.498.940,27
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.908.852,00	1.881.236,43
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.912.100,00	5.264.852,23
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.167.780,00	3.633.985,92
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.076.000,00	1.718.885,76
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.809.968,00	43.403.686,92
7	2.1- Cota-Parte FPM	25.014.968,00	18.875.907,67
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.014.968,00	18.875.907,67
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	13.300.000,00	16.293.122,99
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	225.000,00	147.459,17
12	2.4- Cota-Parte ITR	1.800.000,00	3.909.476,71
13	2.5- Cota-Parte IPVA	3.400.000,00	3.177.720,38
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	51.874.700,00	54.902.627,19
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.761.993,60	8.480.737,38
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.206.681,40	5.244.919,41

FUNDEB			
Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.790.000,00	12.380.891,68
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.790.000,00	12.380.891,68
21	6.1.1- Principal	11.700.000,00	12.364.808,64
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	90.000,00	15.983,04
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
27	6.3.1- Principal	0,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)*	2.938.006,40	3.884.171,28

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
30	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	328.900,00
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	328.900,00
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	12.709.791,68

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.310.000,00	8.304.000,00	7.870.850,15	7.179.216,14	0,00
35	10.1- Educação Infantil	2.212.000,00	2.206.000,00	2.067.380,10	1.936.984,62	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1822

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

36	10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
37	10.1.2- Pré-escola	2.212.000,00	2.206.000,00	2.067.380,10	1.536.984,62
38	10.2- Ensino Fundamental	6.098.000,00	6.098.000,00	5.803.470,05	5.642.231,52
39	11- OUTRAS DESPESAS	3.739.000,00	3.351.900,72	3.344.830,28	3.346.830,27
40	11.1- Educação Infantil	2.165.100,00	2.112.611,29	2.110.282,22	2.110.282,21
41	11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
42	11.1.2- Pré-escola	2.165.100,00	2.112.611,29	2.110.282,22	2.110.282,21
43	11.2- Ensino Fundamental	1.573.900,00	1.239.369,43	1.236.556,06	1.236.556,06
44	12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.049.000,00	11.655.980,72	11.217.688,43	10.526.054,41

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	GS - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)? (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.204.000,00	7.870.850,15	7.178.216,14	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.706.657,28	11.255.889,26	10.564.235,24	0,00	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (l)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.666.624,18	7.870.850,15	7.870.850,15	63,57
52	20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.238.089,17	1.125.002,42	1.125.002,42	9,09

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2020 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2020 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
55	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	397.475,03	- 19.401,21	0,00	0,00	0,00	- 19.401,21
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	397.475,03	- 19.401,21	0,00	0,00	0,00	- 19.401,21
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT - VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.017.336,53	237.663,71	167.759,45	167.759,45	0,00
59	24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	24.2- Pré-escola	1.017.336,53	237.663,71	167.759,45	167.759,45	0,00
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.424.952,47	5.301.196,07	2.751.808,80	2.751.808,80	0,00
62	26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	6.442.289,00	5.538.859,78	2.919.568,25	2.919.568,25	0,00

Nr.	G13 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	14.175.457,51
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.884.171,24
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 = 7	0,00
67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
68	32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	10.291.286,25



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1822

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G14 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MODE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.725.656,80	10.291.286,25	18,74

Nr.	G15 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEBB	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MOE	277.352,24	0,00	273.318,50	0,00	4.033,74
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	275.126,80	0,00	271.318,50	0,00	3.808,30
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.225,44	0,00	0,00	0,00	2.225,44
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
Nr.	G16 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		394.233,64
75	35.1- Salário Educação	1.025.000,00	360.647,88
76	35.2- PDDE	700.000,00	0,00
77	35.3- FINE	0,00	0,00
78	35.4 - FINE	85.000,00	33.685,76
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	240.000,00	0,00
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.000.000,00	0,00
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.000,00	2.879,01
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	4.225.000,00	397.232,70

Nr.	G17 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.145.000,00	283.234,63	53.704,44	53.704,44	0,00
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	453.800,00	283.780,00	177.060,00	177.060,00	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.598.800,00	567.014,63	230.764,44	230.764,44	0,00

Nr.	G18 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (32 + 36 + 46)	20.090.089,00	17.761.855,13	14.368.021,12	13.676.387,10	0,00
94	47.1- Despesas Correntes	19.202.506,93	17.093.200,02	13.704.372,01	13.012.737,99	0,00
95	47.1.1- Pessoal Ativo	15.076.645,60	13.806.495,36	11.822.258,65	11.130.664,63	0,00
96	47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.125.861,33	3.286.704,66	1.882.073,36	1.882.073,36	0,00
99	47.2- Despesas de Capital	887.582,07	668.655,11	663.649,11	663.649,11	0,00
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	887.582,07	668.655,11	663.649,11	663.649,11	0,00

Nr.	G19 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	383.119,52	0,00
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.364.908,64	0,00
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.364.235,24	0,00
105	51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.183.772,92	0,00
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (saldo Bancário)	2.183.772,92	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1822

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Nota Explicativa

Nota Explicativa

- 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1822

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 12

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
 Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2021

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.064.732,00	8.064.732,00	12.498.940,27	154,98
2	Recetta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.908.852,00	1.908.852,00	1.881.236,42	98,53
3	IPTU	1.280.732,00	1.280.732,00	1.401.379,62	109,42
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	628.120,00	628.120,00	479.856,80	76,40
5	Recetta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	2.912.100,00	2.912.100,00	5.264.852,23	180,79
6	ITBI	2.912.100,00	2.912.100,00	5.264.852,23	180,79
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recetta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.167.780,00	3.167.780,00	3.633.983,92	114,64
9	ISS	2.140.280,00	2.140.280,00	3.993.014,92	186,57
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.500,00	27.500,00	38.971,00	141,71
11	Recetta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.076.000,00	1.076.000,00	1.718.865,70	159,75
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.809.968,00	43.809.968,00	42.403.686,92	96,79
13	Cota-Parte FPM	25.014.968,00	25.014.968,00	18.875.907,67	75,46
14	Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	3.909.476,71	217,19
15	Cota-Parte INVA	3.400.000,00	3.400.000,00	3.177.720,38	93,46
16	Cota-Parte ICMS	13.300.000,00	13.300.000,00	16.293.123,99	122,50
17	Cota-Parte IPI-Exportação	295.000,00	295.000,00	147.459,17	49,99
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Dedução ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	51.874.700,00	51.874.700,00	54.902.627,19	105,84

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.879.300,00	7.292.890,17	7.220.517,95	99,00	5.373.103,77	76,42	5.372.420,55	76,40
23	Despesas Correntes	5.794.200,00	7.196.171,02	7.123.871,13	98,99	5.476.536,96	76,10	5.475.853,74	76,09
24	Despesas de Capital	125.100,00	96.719,15	96.646,80	99,92	96.566,81	99,84	96.566,81	99,84
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.836.200,00	6.378.727,85	6.137.613,58	96,20	5.255.187,06	82,37	5.255.187,03	82,37
26	Despesas Correntes	5.336.000,00	6.370.577,85	6.128.663,58	96,20	5.246.237,06	82,35	5.246.237,03	82,35
27	Despesas de Capital	200,00	9.150,00	8.950,00	97,81	8.950,00	97,81	8.950,00	97,81
28	SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	290.000,00	318.512,20	311.377,40	97,75	248.269,58	77,95	237.425,58	74,54
29	Despesas Correntes	290.000,00	318.512,20	311.377,40	97,75	248.269,58	77,95	237.425,58	74,54
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	72.000,00	187.900,00	183.508,86	97,66	143.428,52	76,33	143.428,52	76,33
32	Despesas Correntes	72.000,00	187.900,00	183.508,86	97,66	143.428,52	76,33	143.428,52	76,33
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.777.700,00	14.179.030,22	13.853.017,79	97,70	11.219.968,96	79,13	11.208.461,71	79,05

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	13.853.017,79	11.219.968,96	11.208.461,71



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1822

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.853.017,79	11.219.988,96	11.208.461,71

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.235.394,08
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			8.235.394,08

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,00	2.984.594,88	0,00

52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,23	20,44

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = X) (i)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) (j)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) (k)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (X) (l)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXECUÇÃO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIV) - p	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
58	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2017 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CADA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.049.400,00	14.049.400,00	9.072.577,20	64,57



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1822

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

71	Proveniente da União	9.452.400,00	9.452.400,00	7.841.380,21	82,95
72	Proveniente dos Estados	4.597.000,00	4.597.000,00	1.231.196,99	26,78
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	280.000,00	280.000,00	248.637,48	88,73
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXXII + XXX + XXXI)	14.329.400,00	14.329.400,00	9.321.214,68	65,03

Nº.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.406.900,00	12.260.700,00	8.438.481,69	68,83	5.900.212,61	48,12	5.884.393,72	47,99
78	Despesas Correntes	9.556.800,00	10.025.174,40	8.332.227,94	83,11	5.783.958,87	57,79	5.778.139,97	57,64
79	Despesas de Capital	2.850.100,00	2.235.525,60	106.253,75	4,75	106.253,75	4,75	106.253,75	4,75
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.604.000,00	3.703.600,00	3.362.198,62	90,83	2.129.128,05	57,32	2.129.128,05	57,32
81	Despesas Correntes	3.604.000,00	3.703.600,00	3.362.198,62	90,93	2.129.128,05	57,32	2.129.128,05	57,32
82	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.000.000,00	1.045.000,00	724.611,08	69,34	668.990,92	64,02	642.771,80	61,51
84	Despesas Correntes	1.000.000,00	1.045.000,00	724.611,08	69,34	668.990,92	64,02	642.771,80	61,51
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	702.000,00	702.000,00	395.493,64	56,34	129.691,66	18,47	129.691,66	18,47
87	Despesas Correntes	702.000,00	702.000,00	395.493,64	56,34	129.691,66	18,47	129.691,66	18,47
88	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	19.713.300,00	19.713.300,00	12.920.785,03	65,54	8.828.023,25	44,78	8.785.985,23	44,57

Nº.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	18.286.200,00	19.553.590,17	15.658.999,64	80,08	11.473.316,39	58,68	11.456.814,27	58,59
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	11.140.600,00	12.045.327,89	9.499.812,20	78,81	7.384.315,11	61,10	7.384.315,08	61,10
101	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	1.290.000,00	1.343.312,20	1.035.985,48	75,98	917.200,90	67,27	880.197,38	64,54
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXV)	774.200,00	889.900,00	578.002,30	65,06	273.120,21	30,69	273.120,21	30,69
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XXXIX)	31.491.000,00	33.892.320,22	26.773.802,82	79,00	20.048.012,21	59,15	19.994.446,94	58,99
107	(f) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	31.491.000,00	33.892.320,22	26.773.802,82	79,00	20.048.012,21	59,15	19.994.446,94	58,99

Nota Explicativa

Notas:
 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considera apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento:
 A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 466 do MDF 11ª Edição).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1822

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 54
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls. Nº 068



DECRETO Nº 3.651/2021, de 26 de novembro de 2021.

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, um imóvel urbano, objeto da Matrícula nº 153 do CRI desta cidade, de propriedade de **CILAS ALBERTO DE SOUZA E MARINÉS OLIVEIRA DE PAULA SOUZA**, com finalidade para aquisição de uma área com destinação para construção, adequação, implantação e funcionamento de um Centro de Atividades Desportivas e Educacionais, dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 97, inciso I, letra "e" da Lei Orgânica do Município, c.c. do que dispõe os artigos 1º, 2º, 4º e Parágrafo Único e Art. 5º, alínea h, *in fine*, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o Ofício nº 398/SEMEC/2021, datado de 16/11/2021, assinado pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação deste Município, protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 01552/21, em 16/11/2021, no qual solicita a aquisição de uma área com infraestrutura para piscina, quadra de esporte, campo de futebol e banheiros;

CONSIDERANDO, ainda, que no Ofício em epígrafe, a Secretária Municipal de Educação expôs a necessidade de uma área para o desenvolvimento e o fomento das práticas desportivas formais e não formais, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, visando a realização da prática de natação, corridas, baseball (beisebol), salto e outras, bem como, propiciará a Secretaria Municipal de Educação realizar os Jogos Escolares Municipais previstos no calendário escolar;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de um espaço para atender os projetos de resgate da criança e adolescente que se encontram em vulnerabilidade visando a oferta de reforço escolar, teatro, dança e revitalização da cultura artesanal do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, um lote de terreno urbano, nesta cidade, com área superficial de **SEIS MIL E CINQUENTA (6.050) METROS QUADRADOS**, objeto da **Matrícula Nº 153** do CRI desta cidade, conforme descrição a seguir:

"- Um terreno urbano, nesta cidade, na Fazenda Salto, com a área superficial de **SEIS MIL E CINQUENTA (6.050) METROS QUADRADOS**, confrontando-se, ao Nascente, com João Henrique de Souza, sucessor de Braz Dias; ao Poente, com Antônio Ferreira de Faria, sucessor de João Costa e Silva; ao Norte, com Dorviro Miranda da Silva; e, ao Sul, com Francelino Tomaz Duarte. – REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 2.670, fls. 72 do Livro 3-G deste Ofício".



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1822

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 54
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls. Nº 069



DECRETO Nº 3.651/2021, de 26 de novembro de 2021.

§ 1º - O imóvel descrito e desapropriado no Art. 1º deste Decreto, consta ser de propriedade de **CILAS ALBERTO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 145.100-SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 368.264.721-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com a senhora **MARINÊS OLIVEIRA DE PAULA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 000.332.983-SSP/MS e inscrita no CPF/MF nº 368.266.931-00, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Amin José, nº 573, Bairro Centro, nesta de Cassilândia-MS.

§ 2º - O imóvel objeto da Matrícula nº 153 do Cartório de Registro de Imóveis de Cassilândia, consta averbação de Indisponibilidade registrada na AV. 8/153.

Art. 2º - O imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação tem como finalidade para aquisição de uma área com destinação para construção, adequação, implantação e funcionamento de um Centro de Atividades Desportivas e Educacional, visando o desenvolvimento e o fomento das práticas desportivas formais e não formais e educacionais para atendimento de crianças e adolescentes.

Art. 3º - Nos termos do que prescreve o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a presente execução correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

60 Secretaria de Educação
60.101 – Secretaria de Educação
12.361.0005.2.016 – Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0005-2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
12.365.00005.2.019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
12.451.0005-1.015 – Construção, Reforma, e Ampliação das Unidades de Ensino
3.3.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho," aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1822

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

REPETIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MUDAS E INSUMOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 14/12/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, TAPEÇARIA E TECIDOS, E UTENSÍLIOS DE COZINHA, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 14/12/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO 2021.

ATA DE REGISTRO Nº004/2021 – PREGÃO PRES. Nº 008/2021

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO – BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA-ME

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO**, fica reajustado o valor pago por unidade do produto leite pasteurizado tipo C de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) para o valor de R\$ 3,00 (três reais); totalizando a importância de **R\$ 39.229,19 (trinta e nove mil e duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos)**.

DATA: 25/11/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO 2021.

CONTRATO Nº 140/2021 – PREGÃO PRES. Nº 110/2021

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO - CONSTRUTORA SS EIRELI-ME



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1822

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

OBJETO: Mediante este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, fica incluído as seguintes dotações orçamentárias no contrato acima.

30.	SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038-1.010	CONSTRUÇÃO, AMP. E MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Data – 23/11/2021.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1822

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Renato Cesar de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)